

Projeto de Lei

Paula Calil

PROC. 18157/2025 PROJETO DE LEI: DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, PROMOVIDA PELA COMUNIDADE CATÓLICA DA IGREJA SÃO PEDRO, DO BAIRRO ALVORADA.

PRIMEIRA FASE

Votação ID: 1763488377043 Proposição ID: 1763467233474 14 Sim 0 Não 0 Abstenção 18/11/2025 13:52 - 18/11/2025 13:53

 Paula Calil (Presidente) PL	 Sim Ten. Coronel Dias CIDADANIA	 Sim Marcus Brito Junior PV	 Sim Prof. Mário Nadaf PV
 Sim Maria Avalone PSDB	 Sim Dra. Mara PODEMOS	 Sim Ranalli PL	 Sim Marcrean Santos MDB
 Sim Demilson Nogueira PP	 Sim Daniel Monteiro REPUBLICANOS	 Sim Katiuscia Manteli PSB	 Sim Maysa Leão REPUBLICANOS
 Sim Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	 Sim Cezinha Nascimento União Brasil	 Sim Sargento Joelson PSB	

Não votou

Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	Alex Rodrigues PV	Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Dilemário Alencar União Brasil
Kássio Coelho PODEMOS	Michelly Alencar União Brasil	Jeferson Siqueira PSD	Wilson Kero Kero PMB
Chico 2000 PL	Samantha Íris PL	Dídimu Vovô PSB	Ilde Taques PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003100360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.